

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.809.112-0

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SENGÉS

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SENGÉS, com Sede na Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro, Sengés – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.911.676/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NELSON FERREIRA RAMOS**, portador do CPF/MF sob o nº. 543.185.218-34, com domicílio especial na Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro, Sengés – PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.809.112-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 122/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21 de novembro de 2024 até 21 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de novembro de 2025 até 20 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.809.112-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito de Sengés

Documento: **122.3.2022_Senges_22.809.1120.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nelson Ferreira Ramos** em 25/10/2024 10:12, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/10/2024 13:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 25/10/2024 09:59 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.809.112-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 25/10/2024 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab0fcc2622523e022530811acd8b51fa.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 24 de outubro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.948.738-8
EDITAL Nº	01/2019- PROESPORTE
PROJETO Nº	19667 - Projeto Plá de Atletismo
PROPONENTE	Daniel Mathias Herrmann - CPF nº 046.xxx.xxx-81
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

125229/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.230.723-6 apenso ao PI 17.668.402-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Prudentópolis.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 24 de outubro de 2024 até 22 de abril de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 22 de abril de 2025 até 20 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 42), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 24 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

124771/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.843.638-0 apenso ao PI 20.882.026-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cianorte.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 21 de novembro de 2024 até 19 de fevereiro de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de fevereiro de 2025 até 18 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

125020/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.809.112-0 apenso ao PI 18.445.523-4

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 122/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Sengés.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 122/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 21 de novembro de 2024 até 21 de novembro de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de novembro de 2025 até 20 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 25 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

125218/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.762.118-4 apenso ao PI 18.420.565-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 25 de outubro de 2024 até 23 de janeiro de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de janeiro de 2025 até 22 de julho de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 25 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

125253/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

6º Termo de Apostilamento do Contrato 3152/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

procede o registro da alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 3152/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 389/2019, restando designado como Gestor o servidor Fernando Henrique de Farias Vaz Pinto RG: 10.274.943.0 e como Fiscal o servidor Marcelo Garcia Pereira portador do RG nº 6.183.841-4 conforme aprovação das (fls. 02 e 2a - mov. 02), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 23 de outubro de 2024.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

125302/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CÉSAR AGUSTO NEVES LUIZ (CÉSAR NEVES), CONFORME DESPACHO Nº 6089, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES - CGOV/SESA, TELEFONE (41) 3330-4754, cgov.planejamento@sesa.pr.gov.br

PROTOCOLO Nº 22.487.213-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303/2024/SRP-CGOV/SESA

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - (DEMANDA JUDICIAL 35).

FORNECEDOR:

CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0002-38, LOTES 3 E 9, VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 196.243,92.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.438.296,00;

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 196.243,92;

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 4, 10 E 11;

LOTES DESERTOS: 5, 6, 7, 8 E 12;

ECONOMICIDADE: 20,11%.

CURITIBA, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

124798/2024